



PORTARIA G.P. N°.: 738, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA DE CAMPOS**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 103.097, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 527.421.561.00, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO PEREIRA DE CAMPOS	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	27/05/2019 28/05/2019	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00
	BRASILIA - DF	30/05/2019	VIAGEM A BRASÍLIA PARA REVISÃO DE CAMINHÃO DE LIXO.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 310,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal